

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.724, de 16 de novembro de 2023.

Homologa a Deliberação nº 348, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 30 de agosto de 2023, que aprova a alteração Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 16 de novembro de 2023, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 348, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 30 de agosto de 2023, publicada no DO/MS Nº 11.258, de 1º de setembro de 2023, pp. 100 e 101, que aprova a alteração Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados - MS, 16 de novembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS

Nº 11.326

Data: 23/11 /2023

Página(s) 60